



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 17/2020 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 171/2019 - AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE AO PROLONGAMENTO DA RUA ELIAS ANTONIO, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

Trata-se de desapropriação mediante acordo, precedida do devido Decreto de Utilidade Pública nº 6.492/2019.

O artigo 10 do Decreto-Lei 3.365/41 determina que:

Art. 10. *A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de fevereiro de 2020.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

